

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 1/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023	Próxima revisão: 08/05/2025
		Versão: 01	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária	ANVISA
Avaliação de Tecnologias em Saúde	ATS
Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias	CONITEC
Comissão de Incorporação de Tecnologias	CITEC
Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde	CTP-NATS
Departamento de Ciência e Tecnologia	DECIT
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Ebserh
Hospital Alemão Oswaldo Cruz	HAOC
Hospital Universitário da Universidade federal da Grande Dourados	HU-UGFD
Ministério da Saúde	MS
Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	NATS
Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde	PNGTS
Prática em Saúde Baseada em Evidências	PSBE
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	PROADI
Resolução da Diretoria Colegiada	RDC
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde	REBRATS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos	SCTIE
Sistema Único de Saúde	SUS
Tecnologias em Saúde	TS

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 2/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Justificativa	4
2. OBJETIVO	4
3. RECURSOS	5
3.1 Recursos Humanos	5
3.2 Recursos Estruturais	5
3.3 Financeiros	6
4. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS	6
5. RESULTADOS ESPERADOS	10
6. DIRETRIZES E NORMATIVAS RELACIONADAS	10
7. REFERÊNCIAS	11
8. HISTÓRICO DE REVISÃO	12

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 3/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

1. INTRODUÇÃO

O crescimento contínuo dos gastos em saúde, a produção cada vez mais acelerada de novas tecnologias e as mudanças no perfil epidemiológico das populações ocorridas nas duas últimas décadas, tem gerado necessidades diversificadas de atenção à saúde. Dessa forma, se faz social e politicamente necessário desenvolver mecanismos de articulação entre os setores envolvidos na produção, incorporação e na utilização de tecnologias nos sistemas de saúde (BRASIL, 2010).

Nesse contexto, desde 2003, o Ministério da Saúde (MS) tem emvidado esforços para instituir a cultura de gestão de tecnologias em saúde no sistema e serviços de saúde, na perspectiva de o Estado Brasileiro prover, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tecnologias eficazes e seguras e com custos que justifiquem os ganhos terapêuticos (EBSEH, 2023).

Conforme Portaria Nº 2.510/GM de 19 de dezembro de 2005, considera-se tecnologias em saúde: medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população (EBSEH, 2018).

Em 2009, por meio da Portaria nº 2.690, foi instituída no SUS, a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS) e em 2011 foi criada a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), por meio da Lei 12.401, de 28 de abril de 2011, substituindo a Comissão de Incorporação de Tecnologias (CITEC).

Além disso, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/Departamento de Ciência e Tecnologia (SCTIE/DECIT), e em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), foi incentivada a criação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde em hospitais públicos de ensino (EBSEH, 2023).

Outra iniciativa foi a criação da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) por meio da Portaria nº 2.915 de 12 de dezembro de 2011 com o objetivo de estabelecer a ponte entre pesquisa, política e gestão, fornecendo subsídios para decisões de incorporação, monitoramento e abandono de tecnologias (BRASIL, 2011);

A Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é o processo contínuo de análise e síntese dos benefícios para a saúde, das consequências econômicas e sociais do emprego das tecnologias, considerando os seguintes aspectos: segurança, acurácia, eficácia, efetividade, custos, custo-efetividade e aspectos de equidade, impactos éticos, culturais e ambientais envolvidos na sua utilização (BRASIL, 2010).

Acompanhar o desenvolvimento de tecnologias, avaliar o momento de sua introdução é uma forma de manter ou melhorar a sustentabilidade do SUS, além de permitir estabelecer padrões de qualidade com o uso apropriado de medicamentos e produtos (ELIAS, 2013).

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 4/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

Nessa perspectiva, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) publicou, em 2023 o Guia para Organização e Funcionamento dos Núcleos de avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) na Rede Ebserh.

A institucionalização do NATS, objetiva uma melhor aplicação dos recursos públicos, uso racional e adequada gestão das Tecnologias em Saúde (TS), qualificação dos serviços de saúde ofertados e na formação do corpo discente que utiliza o hospital como campo de prática para a aprendizagem em serviço, ao passo em que cumprirá os regramentos federal e da Rede Ebserh (BRASIL,2017).

É importante destacar que os NATS têm um papel estratégico ímpar, pois por meio da utilização de evidências científicas pode auxiliar o gestor hospitalar na tomada de decisões quanto à inclusão de novas tecnologias, à avaliação de tecnologias difundidas, uso racional dessas tecnologias e exclusão de tecnologias obsoletas. Além disso, possui o papel de introduzir e fomentar a cultura da Prática em Saúde Baseada em Evidências (PSBE) com ênfase na segurança do paciente e harmonização de diretrizes clínicas na rotina da comunidade institucional, envolvendo atividades assistências, de ensino, pesquisa e extensão (EBSEERH, 2018; DECIT/SCTIE/MS, 2010).

Ademais, o NATS tem como propósito, por meio da ATS aumentar os benefícios de saúde a ser obtidos com os recursos disponíveis assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras, com menos danos à saúde e em condições de equidade.

1.1 Justificativa

O projeto institucional faz-se necessário para dar transparência as estratégias adotadas pela Comissão Técnica Permanente do NATS (CTP-NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – filial Ebserh (HU-UFGD) para o desenvolvimento de atividades de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Outrossim, esse projeto é essencial para que as atividades da CTP-NATS sejam desenvolvidas no âmbito do Hospital com a aquiescência da alta gestão, além de possibilidade de cumprimento de requisitos essenciais das Diretrizes do Programa e Selo Ebserh de Qualidade e cumprimento dos dispositivos da Portaria Ministerial nº 285, de 24 de março de 2015.

2. OBJETIVO

- Direcionar as estratégias de desenvolvimento de atividades de ATS no âmbito do HU-UFGD/Ebserh

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 5/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

3. RECURSOS

3.1 Recursos Humanos

Conforme o Guia para Organização e Funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na rede Ebserh, o Superintendente deve instituir formalmente e manter em funcionamento um NATS, formado por uma equipe multiprofissional com conhecimento, interesse e disponibilidade de tempo para executar as atividades de ATS. Podem participar do NATS, como membros efetivos ou consultores ad hoc, empregados ou servidores públicos que exerçam atividades de gestão, ensino, pesquisa e/ou assistência nos hospitais da Rede Ebserh ou nas universidades federais aos quais são vinculados.

E ainda, considerando o caráter técnico e a complexidade da ATS, é recomendável que os membros tenham, minimamente, noções básicas de metodologia científica e epidemiologia, capacidade de realizar buscas de evidências em bases de dados científicos, leitura em inglês, noções de redação científica e conhecimento em informática. Nesse contexto, seria extremamente necessário a inclusão de um bibliotecário e um estatístico ao NATS.

Os membros do NATS realização os pareceres e notas técnicas farão, devendo guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de documentos técnicos.

O guia para organização e funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na rede Ebserh, ressalta ainda a importância do apoio institucional da superintendência e das gerências no sentido de assegurar a disponibilidade dos membros para o funcionamento efetivo do NATS;

Assim, quando houver demanda, a coordenação do NATS, solicitará às Gerências e Chefias, a liberação dos membros para trabalhar na elaboração de Parecer Técnico-científico (PTC) ou Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) no horário de suas atividades laborais ou, caso as atividades sejam realizadas em contraturno laboral que as horas sejam contabilizadas e armazenadas em banco.

3.2 Recursos Estruturais

Conforme as Diretrizes e Requisitos do Programa Selo Ebserh de qualidade, item 27.1.5, para que seja assegurado o funcionamento da CTP-NATS é preciso uma área física com estrutura, mobiliário e infraestrutura tecnológica em conformidade com a RDC ANVISA nº 50/2022 (itens 6.1,6.2 e 6,3) e demais normativas vigentes.

Atualmente, a CTP-NATS possui estrutura física e tecnológica apropriada para seu funcionamento, assegurada pela superintendência, que se localiza no Centro de Pesquisa do HU-UGFD/Ebserh.

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 6/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

3.3 Financeiros

Os cursos indicados para a capacitação inicial dos membros estão disponíveis na modalidade 100% online e gratuita pelo HAOC-PROADI-SUS.

- Cursos Introdutório de Avaliação de Tecnologias em Saúde: <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=281§ion=2#start> (20 h);
- Curso Sistema GRADE: graduação da certeza no conjunto final da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde: <https://proadi.eadhaoc.org.br/enrol/index.php?id=374> (30h);

Outros são custeados para membros¹ da REBRATS em parceria com o HAOC- PROADI-SUS. As vagas são disponibilizadas mediante processo seletivo.

- Curso de Capacitação em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e Monitoramento do Horizonte Tecnológico (MHT) (40H);
- Curso de Capacitação para Elaboração de Parecer Técnico Científico (118 h);
- MBA em Avaliação de Tecnologias em Saúde (360 h).

O(s) membro (s) que forem aprovados nos processos seletivos para realização dos cursos serão responsáveis pela replicação para os demais membros da CTP-NATS para que haja nivelamento no aperfeiçoamento a fim de garantir uniformidade na elaboração dos documentos técnicos.

4. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

Com o intuito de assegurar o desenvolvimento de atividades de ATS, foram elencadas estratégias a serem executadas no biênio 2023-2025.

A descrição detalhada pode ser evidenciada na Quadro 1.

¹ O NATS do HU-UFGD foi aceito como membro da REBRATS em 02 de setembro de 2022.

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 7/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023	Próxima revisão: 08/05/2025
		Versão: 01	

Quadro 1- Estratégias para o desenvolvimento de atividades de ATS no HU-UFGD no biênicio 2023-2025. Dourados, MS, Brasil, 2023

O que fazer Ação	Porque fazer	Como Fazer estratégia utilizada	Quem deverá fazer Responsabilidade de Execução	Onde fazer Setor/Unidade	Quando
Subsidiar a gestão na tomada de decisão referente a Tecnologias em Saúde	Capacitar e aperfeiçoar os membros do NATS para elaboração de documentos técnicos	Estimular e Instruir os membros da CTP-NATS a realizarem as capacitações em ATS ofertadas pelo HAOC	Presidência da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS	Continuamente
Fomentar uma cultura de PSBE e ATS no âmbito do HU-UFGD e IES	Disseminar conhecimentos sobre PSBE e ATS para Comunidade Institucional e atender o item 27.1.1 do AVAQualis	Divulgar e promover cursos de Prática de Saúde Baseada em Evidências (PSBE) em parceria com o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)	Presidência da CTP- NATS	CTP- NATS	Em 2023
		Divulgar e promover cursos de ATS em parceria com o Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)	Presidência da CTP- NATS	CTP- NATS	Anualmente no COENPE
	Estimular o desenvolvimento de projetos em ATS no HU-UFGD e atender o item 27.1.4 do AVAQualis	Fazer reuniões com as unidades acadêmicas da Instituições de Ensino Superior (IES)	Chefia da UGITS Presidência da CTP- NATS em parceria com SGPITS	SGPITS/UGITS/ CTP- NATS	Anualmente
		Manter vínculo dos membros da CTP-NATS nos grupos de pesquisa do HU-UFGD (CNPQ) com ênfase na linha de pesquisa: Tecnologia, Inovação e Cuidado em Saúde	Presidência da CTP- NATS em parceria com os membros	SGPITS/UGITS/ CTP- NATS	Continuamente

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 8/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023	Próxima revisão: 08/05/2025
		Versão: 01	

Estruturar e manter mecanismos organizacionais de gestão da ATS no ambiente hospitalar	Manter a implementação e funcionamento efetivo da CTP-NATS E atender ao item 1.5.7 do AVAQualis	Revisar e atualizar manuais, protocolos, projetos e fluxos de ATS	Chefia da UGITS Presidência da CTP-NATS	UGITS/ CTP- NATS	Na data de vencimento do protocolo e sempre que necessário
		Revisar e atualizar regimento interno da CTP-NATS	Chefia da UGITS Presidência da CTP-NATS	UGITS/ CTP- NATS	Na data de vencimento do protocolo e sempre que necessário
		Manter atas de reuniões atualizadas e declaração de conflito de interesse assinada pelos membros, no SEI da comissão	Presidência da CTP-NATS Secretário da CTP- NATS	UGITS/ CTP- NATS	Continuamente
		Manter informações sobre a CTP-NATS atualizadas no site institucional	Chefia da UGITS Presidência da CTP-NATS	UGITS/ CTP- NATS	Continuamente
Elaborar documentos técnicos	Subsidiar a gestão na tomada de decisão e cumprir o disposto na cadeia de valor da UGITS	Instituir grupos de trabalho para elaboração de documentos técnicos conforme demanda e publicar em Boletim de Serviço	Chefia da UGITS Presidência da CTP-NATS	CTP- NATS	Conforme demanda
Manter representatividade do NATS em Comissões Hospitalares	Apoiar a tomada de decisão e atender ao item 1.5.8 do AVAQualis	Manter a representatividade da CTP- NATS na Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Membros do NATS	CTP- NATS	Continuamente
		Manter a representatividade da CTP- NATS na Comissão Permanente de Produtos Médico-Hospitalares (CPMM)	Membros do NATS	CTP- NATS	Continuamente

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 9/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023	Próxima revisão: 08/05/2025
		Versão: 01	

Definir e monitorar Indicadores	Promover ciclo de melhorias na gestão de ATS	Definir indicadores	Presidência da CTP-NATS /membros	UGITS/ CTP-NATS	1 semestre de 2023
		Monitorar Indicadores	Presidência da CTP-NATS	UGITS/ CTP-NATS	continuamente
Manter infraestrutura física e Tecnológica para atuação do NATS	Assegurar funcionamento da CTP- NATS e atender o item 27.1.5 do AVAQualis	Preservar a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada para atuação da CTPO-NATS	Chefia da UGITS Presidência da CTP-NATS	CTP- NATS	continuamente

Fonte: Algeri (2023)

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 10/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados estão vinculados aos objetivos inicialmente propostos. Assim, espera-se cumprir, minimamente, os requisitos do Programa Selo de qualidade Ebserh e credenciamento de Hospital de Ensino, além de fomentar a cultura da Prática de Saúde Baseada em Evidência e Avaliação de Tecnologias em Saúde para comunidade Institucional envolvendo ensino-serviço.

6. DIRETRIZES E NORMATIVAS RELACIONADAS

- Portaria n. 2.510/GM, de 19 de dezembro de 2005. Institui Comissão para Elaboração da Política de Gestão Tecnológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (CPGT);
- Portaria nº 2.690, de 05 de novembro de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;
- Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010;
- Lei 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria no 2.915, de 12 de dezembro de 2011. Institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS);
- Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- Guia para Organização e Funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2023.

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 11/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Diretrizes metodológicas: avaliação de desempenho de tecnologias em saúde [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Artigos_Publicacoes/Diretrizes/DIRETRIZ_AdTS_final_ISBN.pdf. Acesso em: 20 de abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. **Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_gestao_tecnologias_saude.pdf. Acesso em: 19 de abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.915, de 12 de dezembro de 2011. **Institui a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)**, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2915_12_12_2011.html. Acesso em: 20 de abr. 2023.

Departamento de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde –DECIT/SCTIE/MS. Consolidação da área de avaliação de tecnologias em saúde no Brasil. **Rev Saúde Pública**, 2010; 44(2): 381-3. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n2/22.pdf>. Acesso em: 20 de abr. 2023.

EBSEERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Guia para Organização e Funcionamento dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde na Rede Ebserh** – Brasília: EBSEERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/avaliacao-de-tecnologias-em-saude>. Acesso em: 20 de abr. 2023.

ELIAS, FLÁVIA TAVARES SILVA. A importância da Avaliação de Tecnologias para o Sistema Único de Saúde. **BIS**, Boletim do Instituto de Saúde, São Paulo, v.14, n. 2, p. 143-150, maio. 2013. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/42953/2/ve_Flavia_Elias.pdf. Acesso em: 20 de abr. 2023.

Tipo do Documento	PLANO	PL.UGITS.001 – Página 12/12	
Título do Documento	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)	Emissão: 08/05/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 08/05/2025

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	24/04/2023	Elaboração do Plano

Elaboração Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri – Chefe da UGITS e presidente da CTP-NATS	Data: 24/04/2023
Análise Lillian Dias Castilho Siqueira – Chefe do SGPITS	Data: 24/04/2023
Validação Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 02/05/2023
Aprovação Colegiado Executivo	Data: 08/05/2023

Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.003352/2022-87